



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 363, DE 10 DE NOVEMBRO 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ELIAS FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 29/09/2021 a 28/09/2022, a contar de 16/11/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 16/12/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal